

Matrícula N.º

Estado de S. Paulo

1.º CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tereza Saldanha Dimiz
Oficial

Livro 2 -D	REGISTRO GERAL Ano 1976.	MATRICULA N.º 942.	Data 19 de abril de 1976. Oficial <i>Herminia</i>	Fls. 001
---------------	-----------------------------	--------------------	--	-------------

Imovel:Chácara Santo Antonio, parte da Gleba nº 4, do Sítio dos Medeiros, no município de Itupeva.- Um terreno com a área total de 78.650,00 metros quadrados, ou sejam sete hectares, oitenta e seis ares e cinquenta centiares - - - (7,86,50 ha), contendo como benfeitorias uma casa de tijolos situada mais ou menos no centro do terreno, com 7,50 metros de frente por 11,90 metros da frente aos fundos, possuindo um alpendre na frente da construção com 6,35 metros por 2,25 metros de largura, sendo a casa composta de três dormitórios, sala, copa-cozinha, banheiro e dispensa; um rancho coberto com telhas comuns para depósito, com 6,00 metros de frente por 7,70 metros da frente aos fundos; e 4,00,00 hectares de pastagens verdes, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia numa árvore antiga de pau de óleo, na divisa de propriedade de Luiz Marchi e outro e a gleba nº 3, de Alberto Betelli; segue acompanhando a cerca de divisa de Luiz Marchi e outros na distância de 96,00 metros mais ou menos; deflete à direita e segue num rumo magnético de 55º 34' N.E., na distância de 383,00 metros mais ou menos; deflete à direita e segue em linha reta, atravessando o caminho de Servidão com o rumo magnético de 63º 45' N.E., na distância de 96,20 metros mais ou menos; e segue na mesma direção pelo eixo de um corredor por mais 107,00 metros; deflete à direita e segue pelo eixo do corredor, rumo magnético de 82º 11' N.E., na distância de 499,00 metros mais ou menos; deflete à direita e segue o rumo magnético de 7º 37' S.E., na distância de 25,00 metros, atingindo o Rio Caxambú, dividindo até aqui com terras remanescentes de Luiz Betelli e outros; deflete à esquerda e segue subindo o Rio Caxambú na distância de 25,00 metros mais ou menos; deflete à direita e segue rumo magnético de 69º 48' S.O., na distância

Proprietário: ANTONIO BETELLI, casado, lavrador, domiciliado nesta comarca. (Transcrição Anterior: 42.360, Lº 3-BG, fls. 172).

R.1/942. Nos termos da certidão passada aos 22 de abril de 1969, pelo oficial maior do 2º Ofício de Justiça desta comarca e ainda nos termos do formal de partilha passado aos 4 de junho de 1975, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, extraído pelo escrivão de seu cargo, ambos dos respectivos autos de inventário e sobrepartilha do ESPÓLIO Do finado proprietário ANTONIO BETELLI, processo sob o número 786/1967, na partilha homologada por sentenças de 18 de março de 1969 e 2 de maio de 1975, transitadas em julgado e prenotadas sob número 1.680, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado pelo total de Cr\$ 22.446,00, foi atribuído a meeira HERMINIA POLLI BETELLI, viúva de prendas domésticas, e aos herdeiros filhos NADIR BETELLI GONÇALVES, casada, de prendas domésticas, MARLY BETELLI MARCHI, casada, MARIA SUELY BETELLI BALDUCHÉ, casada e MARTA MARIA BETELLI, solteira, menor, todas brasileiros, residentes e domiciliadas nesta cidade, na proporção de uma parte ideal correspondente à metade certa ou sejam quatro oitavos (4/8), no valor de Cr\$. - 11.223,00 à meeira, e uma parte ideal correspondente a um oitavos (1/8) no valor de Cr\$ 2.805,75 à cada uma das herdeiras filhas, sem condições. Jundiaí, 1º de abril de 1976. Eu, *Alda Saldanha Lopes*, (ALDA SALDANHA LOPES), Escrevente, datilografei, Eu, *Jose Maria de Oliveira*, (JOSE MARIA DE OLIVEIRA), Escrevente, verifiquei e conferi. A Oficial *Herminia*

Onus: R.4/942. Por escritura de 25 de maio de 1976, do Cartório de Registro Civil e Notas do município de Itupeva, (Lº 60, fls. 76), Prenotada sob número 3.632, os proprietários NILTON RÔNEI ALBIERO e sua mulher VALQUIRIA EUGENIA MAIA ALBIERO, brasileira, proprietária e JOSÉ RIVALDO ALBIERO, deram em hipoteca uma parte ideal correspondente a 6/8 (seis oitavos) do imóvel objeto desta Matrícula, à HERMINIA POLLI BETELLI e MARIA SUELI BETELLI BALDUCHÉ, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 570.000,00, sendo Cr\$ 461.250,00 para a primeira credora e Cr\$ 108.750,00 para a segunda credora, pagável através de 38 prestações mensais iguais e consecutivas de Cr\$ 15.000,00 cada uma, sendo Cr\$ 12.138,10 para a primeira credora e Cr\$ 2.861,84 para a segunda credora. Jundiaí, 02 de julho de 1976. Eu, *Alda Saldanha Lopes*, (ALDA SALDANHA LOPES), Escrevente, datilografei, Eu, *Jose Maria de Oliveira*, (JOSE MARIA DE OLIVEIRA), Escrevente, verifiquei e conferi. A Oficial *Herminia*

(segue no verso)

MATRICULA N.º 942
 COMARCA DE JUNDIAÍ
 Estado de S. Paulo
 1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
 Registro Geral
 Tereza Saldanha Diniz
 Oficial

Imovel: distância de 500,00 metros mais ou menos; deflete à esquerda e segue o -
 rumo magnético de 57º 08' S.O., na distância de 616,00 metros, atravessando
 o Caminho de Servidão, confrontando com a gleba nº 3 de Alberto Betelli". --
 Certificado de cadastro do INCRA sob o número 633.038.002.747, área total --
 7,8, área explorada 7,7, área explotável 7,8, módulo 5,2, número de módulos
 1,51 e fração mínima de parcelamento 5,2.

Proprietário: Av.2/942. Conforme aditamento de 27 de maio de 1976, (Prenotado sob/
 número 3.630, ao formal de Partilha constante do R.1/942, o nome correto da
 herdeira que figura como NADIR BETELLI GONÇALVES é ANADIR BETELLI GONÇALVES.
 Jundiaí, 02 de julho de 1976. Eu, *Alda Saldanha Lopes*, (ALDA SALDANHA LOPES)
 Escrevente, datilografei, Eu, *Jose Maria de Oliveira*, (JOSE MARIA DE OLIVEIRA),
 Escrevente, verifiquei e conferi. A Oficial *Arminio*

R.3/942. Por escritura de 25 de maio de 1976, do Cartório de Registro Civil
 e Notas do município de Itupeva, (Lº 59, fls. 63,); Prenotada sob número - -
 3.631, os proprietários HERMINIA POLLI BETELLI, viúva, do lar, inscrita no -
 CPF 147.652.848/91; MARIA SUELI BETELLI BALDUCHE e seu marido JOSÉ ANTONIO =
 BALDUCHE, bancários, inscritos no CPF. 292.905.468; ANADIR BETELLI GONÇALVES,
 do lar e seu marido IRINEU DE PAULA GONÇALVES, motorista, inscritos no CPF.-
 621.476.338, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Antonio Poli 342,-
 na cidade de Itupeva, transmitiram por venda uma parte ideal correspondente
 a 6/8 (seis oitavos) do imóvel objeto desta Matrícula à NILTON RÔNEI ALBIE-
 RO, casado pelo regime de comunhão de bens, inscrito no CPF. 033.191.218, re-
 sidente e domiciliado à rua José Leme do Prado 315, nesta cidade, comercian-
 te e JOSÉ RIVALDO ALBIERO, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF 823.9
 75.118, residente e domiciliado à rua Barão de Tefé nº 458, nesta cidade, pe
 lo preço de Cr\$ 200.000,00, sem condições. Jundiaí, 02 de julho de 1976. Eu,
Alda Saldanha Lopes, (ALDA SALDANHA LOPES), Escrevente, datilografei, Eu

Onus: Av.8:- Em 23 de novembro de 2015.
 Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de novembro de dois mil e quinze (2015), pela
 Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO
 CIVIL – Processo nº 0013240-47.1996.8.26.0309 (1864/96), que ELIANA DOS SANTOS MENDES SILVA,
 inscrita no CPF nº 262.206.278-81, WILLIAM KLEBER SILVA, inscrito no CPF nº 298.333.018-43, e ANTONIO
 EZEQUIEL DA SILVA, inscrito no CPF. nº 865.385.438-04, move contra NILTON RONEI ALBIERO, inscrito no
 CPF nº 033.191.218-04 e JOSÉ RIVALDO ALBIERO, inscrito no CPF nº 823.975.118-00, para cobrança da
 dívida do valor de oitocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos (R\$
 889.185,88), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de novembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º
 363.174, foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente
 matrícula de propriedade de JOSÉ RIVALDO ALBIERO, uma parte ideal correspondente a vinte e cinco por
 cento (25%) do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Nilton Ronei Albiero, e o imóvel objeto
 da Matrícula nº 50.142, desta Serventia, **PENHORADAS** por ELIANA DOS SANTOS MENDES SILVA,
 inscrita no CPF nº 262.206.278-81, WILLIAM KLEBER SILVA, inscrito no CPF nº 298.333.018-43, e
ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA, inscrito no CPF. nº 865.385.438-04, tendo sido nomeados como fiéis
 depositários o Sr. José Rivaldo Albiero, inscrito no CPF nº 823.975.118-00. Ato isento de emolumentos,

- continua na ficha n.º 02 -

PROPRIETÁRIOS:- Eu, *José Maria de Oliveira* (José Maria de Oliveira), escrevente, verifiquei e datilografei.- A Oficial, *Almeida*

R.5/ 942 - Por escritura de 29 de dezembro de 1.976, do 3º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 73, fls. 105), prenotada sob o nº 8.259,- o espólio do proprietário VALDEMAR ANTONIO MARCHI, cic. 617.322.308-20, devidamente autorizado por Alvará Judicial, mencionado no título, que foi casado com MARLY BETELLI MARCHI, transmitiu por venda uma parte ideal correspondente a 2/16 do imóvel objeto desta matrícula a NILTON RONEI ALBIERO, cic nº 033.191.218, comerciante, casado na comunhão de bens com VALQUIRIA EUGENIA MARIA ALBIERO e JOSÉ RIVALDO ALBIERO, cic. 823.975.118, solteiro, maior, estudante, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, o primeiro à Rua José Leme do Prado, nº 315, e o segundo à Rua Barão de Tefré, nº 458, pelo preço de R\$44.244,00, sem condições. Jundiáí, 11 de fevereiro de 1.977.- Eu, *José Maria de Oliveira*, escrevente, verifiquei e datilografei.- A Oficial, *Almeida*

R.6/ 942 - Por escritura de 30 de dezembro de 1.976, do 1º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 481, fls. 127vº), prenotada sob o nº 10.710, a proprietária MARTA MARIA BETELLI, menor impúbere, brasileira, representada pela sua mãe Herminia Polli Betelli, brasileira, viuva, cic. 147.652.848, -- autorizada por alvará judicial, transcrito no título, transmitiu por venda uma parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula a NILTON RONEI ALBIERO, comerciante, casado com VALQUIRIA EUGENIA MAIA ALBIERO, -- pelo regime de comunhão de bens, cic. 033.191.218, residente à Rua José Lima do Prado, 315, nesta cidade, e JOSÉ RIVALDO ALBIERO, solteiro, maior, estudante, residente à Rua Barão de Tefé, nesta cidade, cic. 823.975.118-00, pelo preço de R\$44.244,00, sem condições.- Jundiáí, 03 de junho de 1.977.- Eu, *Milton Veiga Zilocchi*, escrevente, verifiquei e datilografei.- A Oficial, *Almeida*

Av.07/942 - Por instrumento particular de 27 de julho de 1.979, a credora - HERMINIA POLLI BETELLI e MARIA SUELI BETELLI BALDUCHE, deram -- quitação aos devedores NILTON RONEI ALBIERO e sua mulher VALQUIRIA EUGENIA MAIA ALBIERO e JOSE RIVALDO ALBIERO, da quantia de R\$570.000,00, valor da -- hipoteca registrada sob o nº 4, nesta matrícula, e em consequencia, autorizaram o CANCELAMENTO do referido registro. Jundiáí, 02 de agosto de 1.979.- Eu, *Jordevino Olimpio de Paula* (Jordevino Olimpio de Paula), escrevente, verifiquei, -- Eu, *Anselmo Constancio Machado* (Anselmo Constancio Machado), escrevente, datilografei. O Oficial Maior, *Anselmo Constancio Machado*

(continuação da Av.8) conforme deferimento do benefício da justiça gratuita nos termos da decisão proferida no dia vinte e um (21) de outubro de mil, novecentos e noventa e seis (1996). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, *Vanessa Passoni Camargo*, VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.9:- Em 23 de novembro de 2015.
Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de novembro de dois mil e quinze (2015), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 0013240-47.1996.8.26.0309 (1864/96), que ELIANA DOS SANTOS MENDES SILVA, inscrita no CPF nº 262.206.278-81, WILLIAM KLEBER SILVA, inscrito no CPF nº 298.333.018-43, e ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA, inscrito no CPF. nº 865.385.438-04, move contra NILTON RONEI ALBIERO, inscrito no CPF nº 033.191.218-04 e JOSÉ RIVALDO ALBIERO, inscrito no CPF nº 823.975.118-00, para cobrança da dívida do valor de oitocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos (R\$ 889.185,88), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de novembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 363.174, foi uma parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de NILTON RONEI ALBIERO, uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de José Rivaldo Albiero e o imóvel objeto da Matrícula nº 50.142, desta Serventia, PENHORADAS por ELIANA DOS SANTOS MENDES SILVA, inscrita no CPF nº 262.206.278-81, WILLIAM KLEBER SILVA, inscrito no CPF nº 298.333.018-43, e ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA, inscrito no CPF. nº 865.385.438-04, tendo sido nomeados como fiéis depositários o Sr. Nilton Ronei Albiero, inscrito no CPF nº 033.191.218-04. Ato isento de emolumentos, conforme deferimento do benefício da justiça gratuita nos termos da decisão proferida no dia vinte e um (21) de outubro de mil, novecentos e noventa e seis (1996). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, *Vanessa Passoni Camargo*, (VANESSA PASSONI CAMARGO).